



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 214/2025.

Monte Santo de Minas, 08 de agosto de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de transferir os atendimentos pediátricos atualmente realizados no prédio do Pronto Socorro Municipal, inclusive os casos de urgência e emergência, para outro local.

JUSTIFICATIVA

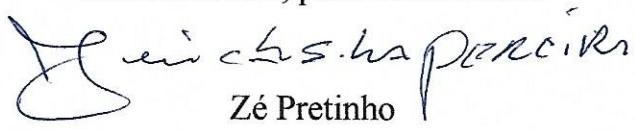
A supracitada medida justifica-se pela necessidade de garantir maior qualidade, agilidade e segurança no atendimento das crianças, que possuem demandas clínicas e estruturais distintas das de adultos.

Acredito que com a separação dos atendimentos haverá uma redução de tempo de espera, além de evitar o contato de crianças com pacientes potencialmente infectocontagiosos, o que pode vir a agravar ainda mais o quadro clínico destes pacientes tão indefesos e na grande maioria dos casos com a imunidade comprometida.

Diversas cidades da região já adotaram modelos similares com resultados positivos, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ampliando a resolutividade dos atendimentos pediátricos.

Contando com a sensibilidade e o compromisso desta gestão com a saúde pública, espero que o estudo seja realizado com a devida atenção, visando sempre o bem-estar da população infantil.

Nestes termos, pede deferimento.


Zé Pretinho
Vereador